



LEI N. 1165/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SANCIONADA A LEI N°

09 / 11 / 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO DE CANABRAVA  
DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica denominada de **RUA DARLEY MENDES DE OLIVEIRA**, a rua sem denominação, localizada entre as quadras n. 04 e n. 06 do Residencial Renascer.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal